

Países	Grau de Mestre (Bolonha)
Reino Unido	Bachelor of Medicine.
	Bachelor of Surgery (BM BCh, BM, BM BS, MB BS, MB ChB, MB BCh, MB BChir).
	Bachelor of Veterinary Science (BVSc).
	Bachelor of Veterinary Medicine and Surgery (BVMS).
	Bachelor of Veterinary Medicine (BvetMB/ BvetMed).
	Bachelor of Dental Surgery (BDS).
	Master of Pharmacy (MPharm).

6 de agosto de 2015. — O Presidente da Comissão de Reconhecimento de Graus Estrangeiros, *Prof. Doutor João Queiroz*.

208866394

Despacho n.º 9445/2015

O Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro regula o reconhecimento de graus académicos superiores estrangeiros, alargando o sistema, já anteriormente adotado para o grau de doutor, através do Decreto-Lei 216/97, de 18 de agosto, aos graus de licenciado e mestre, considerando a importância da mobilidade dos diplomados, assente no princípio do reconhecimento mútuo.

De acordo com o artigo 9.º do referido Decreto-Lei n.º 341/2007, compete à Comissão de Reconhecimento de Graus Académicos Estrangeiros aferir, identificar e deliberar sobre aqueles que tenham nível, objetivos e natureza idênticos aos graus portugueses.

Nos termos do exposto, a Comissão já deliberou sobre diversos graus, nomeadamente, no âmbito do terceiro ciclo, para alguns dos Estados-membros da União Europeia, através da Deliberação n.º 2429/2008, de 9 de setembro, que contém a deliberação Genérica n.º 1, cujo n.º 2 refere, também, que é delegada no Presidente da Comissão a competência para completar a respetiva tabela dos graus a serem reconhecidos à medida que for sendo recebida informação junto das Redes ENIC/NARIC.

Assim, cumpre publicar a seguinte tabela, que deverão integrar e completar a tabela constante na mencionada Deliberação n.º 2429/2008, de 9 de setembro, sobre o grau do terceiro ciclo obtido nos Estados-membros da União Europeia e cujo nível, objetivos e natureza são idênticos ao grau de Doutor:

Tabela referente à designação do grau de Doutor nos Países a União Europeia

Países	3.º Ciclo — Grau de Doutor (Bolonha)
Eslovénia	Diploma tretje stopnje (Doktor znanosti).

6 de agosto de 2015. — O Presidente da Comissão de Reconhecimento de Graus Estrangeiros, *Prof. Doutor João Queiroz*.

208866353

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso, Amarante

Aviso n.º 9175/2015

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 35/2014 de 20/6 e do previsto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que por meu despacho de 03/08/2015, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis

a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial para assistentes operacionais de grau I, para o ano letivo 2015/2016, com período definido de 21/09/2015 a 09/06/2016, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da LTFP.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014 de 20/6 e Portaria n.º 83 — A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional de grau I.

3 — Período de Trabalho — 4h/dia.

4 — Local de trabalho: estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso.

5 — Remuneração: Valor horal — 2,91€.

6 — Habilitações: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

7 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6.

8 — Os métodos de seleção e critérios de avaliação estão publicitados na página eletrónica do Agrupamento.

Nota: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016

12 de agosto de 2015. — O Diretor, *Joaquim Artur Pereira Correia*.

208870021

Aviso n.º 9176/2015

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 35/2014 de 20/6 e do previsto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que por meu despacho de 28/07/2015, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para 4 assistentes operacionais de grau I, com período definido a partir da data de assinatura do contrato até 31/08/2016, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da LTFP.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014 de 20/6 e Portaria n.º 83 — A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional de grau I.

3 — Local de trabalho: estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso.

4 — Remuneração Mensal — 505,00€.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

6 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6.

7 — Os métodos de seleção e critérios de avaliação estão publicitados na página eletrónica do Agrupamento.

Nota: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016

12 de agosto de 2015. — O Diretor, *Joaquim Artur Pereira Correia*.

208870102

Agrupamento de Escolas de Arraiolos**Aviso n.º 9177/2015**

Nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, e em conformidade com a Lei n.º 35/2014 de 20/06, nos seus artigos 33 e 34, artigo 36.º, artigos 37 e 38.º e artigo 57.º, a Diretora do Agrupamento de Escolas de Arraiolos, no uso das suas competências, torna público que se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo na categoria de Assistente Operacional, com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores.

Local de Trabalho:

Agrupamento de Escolas de Arraiolos

Função: exercício de apoio geral ao estabelecimento de ensino e à comunidade educativa.

Remuneração: 505,00 euros/mês (valor líquido), acrescido do subsídio de refeição